



Colatina, 29 de maio de 2023.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 694/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 2/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de Veto nº 002/2023 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023, apresentado pelo Nobre Vereador Ângelo Stelzer Neto, que “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LUPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Ação realizada: Para inclusão na ordem do dia

Próxima Fase: Incluir na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 29/05/2023 18:42

Checksum: **F8FAB52BF91720C5816C8DA0191293BA1E5608F256A45AAF1BD2233B0CA5F86C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.